SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece

Ceará , 23 de Setembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IV | Nº 0774

ESTADO DO CEARÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão de Licitação da APRECE comunica aos interessados que no próximo dia 09 de outubro de 2013, às 14:00 h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 1909.01/2013, cujo objeto é a Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de planos de saneamento básico. O Edital estará disponível nos dias após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço á Av. Oliveira Paiva, nº 2621 - Seis Bocas. Fortaleza/CE, 20 de setembro de 2013.

ANA GABRIELA MENESES PIMENTA
Presidente da Comissão de Licitação

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Thabata Barros Elias de Castro
Código Identificador:BE017400

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20130917-2 DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 2030102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Joaquim Freire Carvalho, Prefeito Municipal, 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, nos dias 18 e 19 de setembro de 2013, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade junto ao escritório de Assessoria Projectus Arquitetura e Consultoria Ltda.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 17 de setembro de 2013.

RENATO ALGACIR XIMENES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:78381FD2

SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA – SEAD Nº 20130911-1 DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O **Secretário de Administração e Planejamento de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Rosa Silva de Menezes**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento, no período de 01/10/2013 à 30/10/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/06/2012 à 31/05/2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 11 de setembro de 2013.

ANTONIO FERREIRA LOPES
Secretário

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:ABA78071

SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA – SEAD Nº 20130910-1 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O **Secretário de Administração e Planejamento de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Francisco Vieira Lúcio**, Secretário da Junta de Serviço Militar de Alcântaras, 3 (três) diárias, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, no período de 18 a 20/09/2013, com a finalidade de participar do Simpósio de Secretário de Junta de Serviço Militar, promovido pela 25ª Circunscrição de Serviço Militar – CSM.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 10 de setmbro de 2013.

ANTONIO FERREIRA LOPES
Secretário

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:D36F476C

SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA – SEAD Nº 20130910-2 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O **Secretário de Administração e Planejamento de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **Antônia Lúcio Vieira**, Agente Administrativo, 3 (três) diárias, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, no período de 18 a 20/09/2013, com a finalidade de participar do Simpósio de Secretário de Junta de Serviço Militar, promovido pela 25ª Circunscrição de Serviço Militar – CSM.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 10 de setmbro de 2013.

ANTONIO FERREIRA LOPES
Secretário

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:ADCB8039

SEC DO DESENV DA CULTURA
PORTARIA – SECULT Nº 20130919-1 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **Ana Glaúcia Freire Aragão Barros**, Secretária do Desenvolvimento da Cultura, 3 (três) diárias, no valor total de R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, no período de 20 a 22 de setembro de 2013, para representar o Município de Alcântaras na 3ª Conferência Estadual da Cultura, promovida pela Secretaria da Cultura do Ceará.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Revoga disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras, em 19 de setembro de 2013.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:0915BA6B

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20130912-1 DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Jacinta Alves Vieira**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 01/10/2013 à 30/10/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2012 à 31/12/2012.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 12 de setembro de 2013.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:BF1B479C

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20130910-1 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

o **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Benedito Adalberto Mendes**, Secretário da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, 3 (três) diárias, no valor total de R$ 648,00 (seiscentos quarenta e oito reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, no período de 25 a 27/09/2013, com a finalidade de participar do Programa de Capacitação para Gestores da Educação, promovido pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação UNDIME em parceria com o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará TCM/CE.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 10 de setembro de 2013.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:AB678951

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20130911-2 DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **Auricélia Caetano de Lima**, Professora Formadora da Educação Infantil, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 20,00 (vinte reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Sobral – CE, no dia 12/09/2013, com a finalidade de participar do 3º Encontro de Formação do Eixo de Educação Infantil do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC, promovido pela 6ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE VI.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 11 de setembro de 2013.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:AA47DEE8

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20130911-1 DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Joaquim Severiano Silva**, Gerente Municipal do PAIC, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 20,00 (vinte reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Sobral – CE, no dia 12/09/2013, com a finalidade de participar do 3º Encontro de Formação do Eixo de Educação Infantil do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC, promovido pela 6ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE VI.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 11 de setembro de 2013.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:A0C80118

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS
PORTARIA – SEINFRA Nº 20130917-1 DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,
R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES**, Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras, 3 (três) diárias, no valor total de R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, no período de 18 a 20 de setembro de 2013, para representar o Município de Alcântaras na V Conferência Estadual das Cidades, promovida pelo Governo do Estado do Ceará.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras, em 17 de setembro de 2013.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:6A776346

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20130912-1 DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Carmelina Maria de Jesus Vieira**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 01/10/2013 à 30/10/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/05/2012 à 30/04/2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 12 de setembro de 2013.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:DCC26AAE

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20130911-1 DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Ursulita Albuquerque Alves Carvalho**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 01/10/2013 à 30/10/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2012 à 31/01/2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 11 de setembro de 2013.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:CB3E4A74

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20130911-2 DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Geovana Alcântara Lopes**, Atendente de Consultório, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/10/2013 à 30/10/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2012 à 31/01/2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 11 de setembro de 2013.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:9835BD48

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20130911-5 DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria Ximenes Carvalho Araújo**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/10/2013 à 30/10/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2012 à 31/01/2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 11 de setembro de 2013.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:79E92491

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20130911-8 DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Filomena Alcântara Lopes**, Enfermeira, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/10/2013 à 30/10/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/05/2012 à 30/04/2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 11 de setembro de 2013.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:A910D218

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20130911-9 DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Faustina Viana Furtado Albuquerque**, Enfermeira, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/10/2013 à 30/10/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2012 à 31/07/2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 11 de setembro de 2013.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:EBE8D767

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20130911-1 DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Luzineydson Fernandes Alves**, Técnico de Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/10/2013 à 30/10/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2012 à 31/01/2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 11 de setembro de 2013.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:A26C92AE

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20130911-3 DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Rita de Cássia Lopes Carvalho**, Atendente de Consultório, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/10/2013 à 30/10/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2012 à 31/12/2012.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 11 de setembro de 2013.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:536A6705

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20130911-7 DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Claudiana Alves de Matos**, Auxiliar de Farmácia, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/10/2013 à 30/10/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2012 à 31/01/2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 11 de setembro de 2013.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:EBFE7BD7

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20130911-4 DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria Auxiliadora Freire**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/10/2013 à 30/10/2013, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2012 à 01/02/2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 11 de setembro de 2013.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:736BFBA3

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20130911-6 DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Inocência Araújo Freire Machado**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/10/2013 à 30/10/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/09/2012 à 31/08/2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 11 de setembro de 2013.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:FB2B0EC0

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20130911-10 DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Luiza Luzimar Fernandes Alves**, Auxiliar de Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/10/2013 à 30/10/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2012 à 31/01/2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 11 de setembro de 2013.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:2EDC001A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 498/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, a Senhora **MARIA LUIZA RUFINO ,** ocupante Cargo de **PROFESSORA – COORDENADORA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA junto a Secretaria Municipal de Educação, uma diária** para viagem à cidade de **CRATO**, neste Estado, no dia 20 **de setembro de 2013**, a fim de participar da Formação Inovando e Reconstruindo com os professores o Planejamento Pedagógico para a Educação de Jovens e Adultos.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **40,00 (quarenta reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. I, alínea "a", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$ 40,00 (quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 20 de setembro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:3A77373C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.499/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 o senhor **ANTONIO EUFRÁSIO DA SILVA,** do cargo de confiança de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** bem como das demais atribuições que lhe foram atribuídas.

Art. 2º. Fica revogada a ampliação da jornada de trabalho do servidor acima mencionado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 20 de setembro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:73EF9429

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 500/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ANTONIO EUFRAZIO DA SILVA,** portador de C.I.RG nº. 22.248.664-8, expedida por SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 116.428.808-96, para o exercício do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES** da **Secretaria de Infraestrutura,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 26., inciso II da Lei nº. 575/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 20 de setembro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:5EDE175D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 502/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, ao Senhor **EVANUILTON MARCOS FERNANDES,** ocupante Cargo de **Auxiliar Administrativo DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **26 e 27 de setembro de 2013**, a fim de realizar confecção de carteira de identidade em fortaleza no Instituto de Identificação
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 20 de setembro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:386C09A8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº. 501/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º. LOTAR o Servidor **CARMEM JACQUELINE DE OLIVEIRA** na Secretaria Municipal de Educação nos termos do Art.76, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Altaneira.

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos do Município que proceda o devido registro e as anotações necessárias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 20 de setembro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:C121E50F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 336/2013, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **ANTONIO EDINALDO FERREIRA DA SILVA**, da Função de Confiança de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DE GOVERNO-SEGOV da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 20 DE SETEMBRO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:84B6BCBA

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 337/2013, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **FERNANDA DICELIA VIANA SILVA**, para exercer a Função de Confiança de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DE GOVERNO-SEGOV da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos vigentes a partir de 02 de setembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 20 DE SETEMBRO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:6828FAD4

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 338/2013, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, contidas no Art. 95, Inc.III da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 8.666/93, e alterações posteriores, e,

RESOLVE:

1 -NOMEAR, a partir desta data, a Comissão Permanente de Licitação e Avaliação, que será composta conforme a seguir.

Presidente: Fernanda Dicélia Viana Silva

Membros: Francisco Luciano Coelho Ferreira
Cecídio Gomes do Nascimento

2 – DETERMINAR que, no caso de alienação, leilão e desapropriação, os bens serão previamente avaliados pela presente Comissão, podendo a mesma solicitar da autoridade superior à designação de um profissional especializado para auxiliá-los.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos vigentes a partir de 02 de setembro de 2013, revogando-se a Portaria Nº 227/2013, de 01 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 20 DE SETEMBRO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:7997287A

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 339/2013, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 625/2011, de 16 de agosto de 2011;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data o Sr. **ANTONIO EDINALDO FERREIRA DA SILVA**, para exercer a Função de Confiança de DIRETOR DE COMPRAS, DA SECRETARIA DE GOVERNO da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos vigentes a partir de 02 de setembro de 2013

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 20 DE SETEMBRO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:C60FB8FC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1107.01/2012-GO, **OBJETO:** Execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca, e obras de drenagem superficial nas diversas ruas do Município de Hidrolândia, através de convênio com o Ministério das Cidades. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 301.763,77 (trezentos e um mil setecentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO PRORROGADO:** até 20 de Novembro de 2013. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Euclides Martins – Ordenador de Despesas. **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Erivelto Ferreira Martins. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de julho de 2013. Hidrolândia, 23 de Setembro de 2013.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:E71B957C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL - RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1906.01/2012-AS, **OBJETO:** Execução dos Serviços de Construção de 1 (uma) Cozinha Comunitária na sede do município de Hidrolândia - CE, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do Município de Hidrolândia - CE. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 274.014,12 (duzentos e setenta e quatro mil catorze reais e doze centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO PRORROGADO:** até 21 de fevereiro de 2014. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Valternam Martins Filho – Ordenador de Despesas. **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Erivelto Ferreira Martins. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de setembro de 2013. Hidrolândia, 23 de setembro de 2013.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:69900ACE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL - 002/2013 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2012, ALTERADO PELO EDITAL 002/2012.
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2013

CANDIDATO E CARGO A SEREM PROVIDO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA, ESTADO DO CEARÁ

Pelo presente Edital fica convocado o candidato abaixo nominado, aprovado no Concurso Público para Provimento de Cargo Efetivo Vago do Poder Executivo do Município de Ibiapina - CE, em conformidade com o Edital 001/2012, alterado pelo Edital 002/2012, e em obediência à ordem de classificação final por cargo de acordo com Edital 013/2012, a comparecer no dia e horário abaixo estabelecidos, na Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, situada à Rua Professora Sinhá Melo, Centro, Ibiapina - CE, para a devida entrega dos documentos necessários para admissão, e a fim de ser submetido, por Junta Médica Oficial deste Município, aos exames médicos obrigatórios, que se realizarão no Centro de Saúde "Dr. Márcio Fernandes", situado à Rua Wenceslau Soares, S/N , Centro, Ibiapina - CE. Informamos que será exonerado aquele que não entrar em efetivo exercício, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados de sua nomeação, conforme item 13.2 do respectivo Edital.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I . Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma/Certificado fornecido por Instituição de Ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
II. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;

III. Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV. Original e cópia ou cópia autenticada do Documento de Identidade Civil;
V. Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
VI. Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou Certidão de quitação com as obrigações eleitorais, expedida pela Justiça Eleitoral;
VII. Original e cópia ou cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino até 58 (cinqüenta e oito) anos;
VIII. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;

IX. Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
X. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone etc.);
XI. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedidas pela Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual) e Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal);
XII. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de inscrição no PIS/ PASEP/NIT;
XIII. Declaração quanto ao exercício de cargo(s) ou emprego(s) público(s), (se detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa e/ou empresa particular, apresentando declaração carimbada e assinada pelo órgão empregador, constando a forma de ingresso, carga horária, turno e escala de trabalho);
XIV. Original e cópia ou cópia autenticada da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
XV. Certidão de Nascimento dos dependentes;
XVI. Cartão de vacinação dos dependentes menores de 7(sete) anos;
XVII. Uma fotografia 3x4 (de frente, colorida e atualizada);
XVIII. Comprovante atualizado de freqüência escolar para dependentes com idade de 7 (sete) a 14 (catorze) anos;
XIX. Laudo Médico emitido pela Junta Médica Oficial do Município de Ibiapina, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação pelo candidato dos seguintes exames: a) Hemograma completo com plaquetas; b) coagulograma completo ; c) uréia; d) creatinina; e) ácido úrico; f) glicemia de jejum; g) sumário de urina; h) raio x do tórax em PA e perfil com laudo; i) VDRL; f) laudo de sanidade mental emitido por um médico especialista.
XX. Número da conta corrente Bradesco S/A (Xerox do cartão).

Local, data e horário para apresentação da documentação exigida:
Secretaria Municipal de Assistência Social de Ibiapina, período de 23/09/2013 a 23/10/2013, no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h.
Exames médicos: Centro de Saúde Márcio Fernandes, período de 25/03/2013 a 24/10/2013, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS COM OS RESPECTIVOS CARGOS E UNIDADEDE EXERCÍCIO:

40301 - ASSISTENTE SOCIAL						
Classificação	Situação	Inscrição	Nome do Candidato	Total	Desempate	Títulos
005	Aprovado	9202598	PAULO ROBERTO DA SILVA FILHO	78,00	60,00	0,00

Ibiapina, 20 de Setembro de 2013

TERESINHA SOUZA MARQUES
Secretária de Assistência Social
Ibiapina/ce

Publicado por:
Fernando de Melo Braga
Código Identificador:0453A90B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 001/2013 - SAÚDE

EDITAL Nº 001/2013, de 20 de Setembro de 2013

Promove seleção pública para contratação temporária de excepcional interesse público para funções da administração pública vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Ibiapina.

A Prefeitura Municipal de Ibiapina-CE, através da Secretária de Saúde, **SHEILA MARIA SOBREIRA LIMA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal/88, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais por tempo determinado de excepcional interesse público, considerando o não preenchimento das vagas através de Concurso Público e estabelece normas para a realização de seleção pública para as funções, conforme item III deste edital, cujo presente processo e contratações advindas serão regidas pelas normas do Direito Administrativo, nos termos da Constituição Federal/88.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O processo seletivo simplificado será regido por este edital e constará das seguintes fases:
a) a primeira fase compreenderá análise de currículo, por meio da avaliação objetiva de títulos aferidos por meio de pontuações, de caráter classificatório e eliminatório;
b) a segunda fase compreenderá a entrevista, de caráter classificatório e eliminatório;
c) ambas sob a responsabilidade da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, composta por funcionários efetivos municipais, constituída através de nomeação em portaria para fim específico.
1.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição no presente certame.
1.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
1.4. O candidato deverá apresentar comprovação dos títulos no ato da inscrição, que será recebido, juntamente com ficha de inscrição e demais documentos descritos no presente edital.

2. DAS NORMAS QUE REGEM O PROCESSO SELETIVO:
2.1. Este Processo Seletivo Simplificado reger-se-á pela Legislação em vigor pertinente a cada função;
2.2. As contratações, renovações e ou rescisões contratuais estarão condicionadas ao orçamento municipal e as respectivas dotações orçamentárias;
2.3. Os candidatos classificados serão convocados de acordo com a necessidade da Administração, estando classificados no quadro de reservas;
2.4. Mesmo na hipótese de criação de novo cargo de carreira, eventualmente no futuro, por lei municipal, este processo seletivo não confere qualquer direito de acesso ao candidato aprovado ou classificado e não poderá ser utilizado como mecanismo reivindicatório de qualquer vantagem em concurso público que venha a ser realizado;
2.5. Este processo seletivo não permite, em qualquer hipótese, direito do candidato aprovado ou classificado ter acesso ao quadro permanente dos servidores municipais;
2.6. A inscrição do candidato no processo seletivo pressupõe a sua aceitação quanto à forma de contratação, bem como as demais condições previstas neste edital, não podendo ser alegado desconhecimento como motivo de reivindicações de direitos adicionais de qualquer espécie, senão aqueles contidos nos termos deste edital.

3. DAS FUNÇÕES, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA, NÚMERO DE VAGAS, REQUISITOS MÍNIMOS DE ESCOLARIDADE E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO.

CÓD.	DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	PRÉ-REQUISITO	C.H.	REMUNERAÇÃO BÁSICA
01	AGENTE ADMINISTRATIVO	08	ENSINO MEDIO/NOÇÕES DE INFORMATICA	40	R$ 678,00
02	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTÁRIO	06	ENSINO MEDIO	40	R$ 678,00
03	AUXILIAR DE FARMACIA	01	ENSINO MEDIO	40	R$ 678,00
04	AUXILIAR DE SERVIÇOS	10	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40	R$ 678,00

05	COPEIRA HOSPITAL	01	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40	R$ 678,00
06	COZINHEIRA PARA HOSPITAL	01	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40	R$ 678,00
07	LAVADEIRA	02	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40	R$ 678,00
08	PASSADEIRA/HOSPITAL	01	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40	R$ 678,00
09	FARMACEUTICO ATENÇÃO SECUNDÁRIA/ ESPECIALIZADA	01	GRADUAÇÃO EM FARMACIA/REGISTRO PROFISSIONAL	40	R$ 2.000,00
10	MEDICOS GENERALISTAS P/ PSF	07	GRADUAÇÃO EM MEDICINA/REGISTRO PROFISSIONAL	36	R$ 6.500,00
11	MEDICO p/ CAPS	01	GRADUAÇÃO EM MEDICINA/REGISTRO PROFISSIONAL	16	R$ 3.200,00
12	NUTRICIONISTA/NASF	01	GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO/REGISTRO PROFISSIONAL	40	R$ 2.000,00
13	ODONTÓLOGO	07	GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA/ REGISTRO PROFISSIONAL	40	R$ 2.000,00
14	PROTÉTICO	02	ENSINO MÉDIO/CURSO ESPECIFICO NA AERA	20	R$ 800,00
15	PSICÓLOGO	01	GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA/REGISTRO PROFISSIONAL	40	R$ 2.000,00
16	AUXILIAR E/OU TECNICO DE ENFERMAGEM	20	ENSINO MEDIO/REGISTRO PROFISSIONAL	40	R$ 678,00
17	VIGIA	03	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40	R$ 678,00

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA TODAS AS FUNÇÕES:

4.1. São requisitos básicos para o ingresso no serviço público municipal:

a) Ser brasileiro preenchendo os requisitos em Lei, ou estrangeiro na forma da Lei;
b) Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos na data da contratação;
c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
d) Gozar de boa saúde física e mental;
e) Atender aos requisitos mínimos descritos para a função pública que o candidato pleiteia;
f) Não ter antecedentes criminais;
g) Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital;
h) Possuir, na data da contratação, a escolaridade específica exigida de que trata este Edital;
i) Não ter sido demitido por justa causa de Serviço Público em qualquer esfera de governo;
j) Preencher as condições e entregar os documentos comprobatórios dentro dos prazos estabelecidos;
k) Não ocupar cargo ou função pública Municipal, Estadual ou Federal que caracterize acumulação de cargos públicos vedados constitucionalmente.

4.2 Os candidatos que prestarem declaração falsa ou inexata ao se inscrever, ou aqueles que não satisfizerem as condições enumeradas neste Edital, terão sua inscrição desconsiderada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados nas avaliações.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. **LOCAL** - As inscrições serão realizadas no período de 23 a 25 de Setembro de 2013, das 08:00h às 11h30min e 13h30min às 16h30min, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Wenceslau Soares, S/n – Centro – Ibiapina –Ce.

5.2. Não serão admitidas inscrições por procuração ou por terceiros.

5.4. **O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DE SUA INSCRIÇÃO** os seguintes documentos, abaixo relacionados:
a) cópia autenticada de Documento de Identidade ou outro documento com foto;
b) cópia autenticada de CPF;
c) comprovante de residência;
d) cópia autenticada de certificação para comprovação de escolaridade, titulação e declarações para comprovação de experiência profissional para o cargo pretendido;
e) uma (01) fotos 3x4 cm recente;
f) ficha de inscrição devidamente preenchida com indicação do cargo pretendido;
g) Currículum Vitae com descrição de experiência na área de atuação pretendida;

5.5. O Edital para o Processo Seletivo Simplificado estará disponível site da aprece www.aprece.org.br, www.ibiapina.ce.gov.br e afixado nos locais de inscrição e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde de Ibiapina-Ce.

6. DAS ETAPAS E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 A Comissão Técnica de Seleção será responsável pela seleção dos profissionais que atendam aos requisitos técnicos e administrativos exigidos neste instrumento convocatório, **mediante análise de currículos e entrevista,** sendo estas etapas eliminatórias e classificatórias.

6.2 **Primeira etapa** – Análise de currículo (eliminatória):
Seleção curricular com nota de 0 (zero) a 10 (dez); serão selecionados aqueles com nota igual ou superior a 7 (sete), de acordo com o número de vagas.
6.2.1 Ficará a cargo da Comissão Técnica do Processo Seletivo, a análise de currículos. Será analisada a prática na área de saúde com experiência profissional, formação escolar, qualificação e habilitação profissional.
6.2.2 A ordem de classificação dos currículos será de acordo com a adequação da função escolhida pelo candidato.
6.2.3 Será considerado inapto o candidato que não obtiver currículo adequado à função escolhida pelo mesmo.
6.2.4 A lista dos candidatos selecionados para entrevista será afixada na Secretaria de Saúde do município de Ibiapina.

7. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS PARA O CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

Titulação	Valor mínimo	Valor máximo
Especialização na área de atuação do cargo pretendido	1,5	3,0
Especialização (outras áreas)	0,5	0,5
Mestrado	4,0	4,0
Doutorado	5,0	5,0
Experiência profissional/por ano	1,0	3,0

7.1 A comprovação da Graduação para os candidatos com nível superior deverá ser efetuada mediante a apresentação de **Diploma** ou de **Declaração de Conclusão de Curso** emitidos por Instituição de Ensino reconhecida pela Autoridade Pública, e os candidatos com nível médio devem comprovar a conclusão do Ensino Médio, com diploma ou certidão emitida, igualmente, por Instituição reconhecida.
7.2 O candidato que deixar de comprovar os títulos no ato da inscrição ficará sem pontuação.
7.3 Para o exercício de atividade profissional em instituição pública deverá ser apresentada declaração comprobatória.
7.4 Para efeito de pontuação referente ao exercício de atividade profissional, não será considerada fração de ano nem sobreposição de tempo.
7.5 O tempo de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo ou de trabalho voluntário não será computado como experiência profissional para o cargo de nível superior.
7.6 Para os cargos de ensino fundamental incompleto e ensino médio completo:
a) A análise curricular, dar-se-á mediante a avaliação por meio de certificados onde deverão constar a carga horária dos cursos de Formação/Aperfeiçoamento e declaração de experiência profissional, com pontuação variando de 0 (zero) a 10 (dez).
b) Só serão pontuados os cursos e declarações de experiências profissionais que tiverem correlação com a função para a qual o candidato concorre.

8. DA ANÁLISE DA ENTREVISTA

8.1. A lista dos candidatos selecionados para entrevista será divulgada, através dos meios de comunicação do município e no mural da Secretaria de Saúde.
8.3. Os candidatos selecionados e convocados para a entrevista, que não comparecerem no local, data e horário estabelecidos estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.
8.4. A entrevista será realizada pelos integrantes da Comissão Técnica de Seleção, designada pela Secretaria de Saúde, cuja avaliação constará do perfil profissional voltado as ações a serem desenvolvidas na área de atuação do candidato, com pontuação variando de 0 (zero) a 10 (dez).
8.5. A entrevista de caráter classificatório avaliará o conhecimento e a experiência dos candidatos na área pertinente à vaga a que concorrem.
8.6. Serão convocados para a entrevista o equivalente a 3 (três) vezes o total de vagas correspondente a função pleiteada de acordo com a classificação no resultado do somatório da análise de currículos.
8.7. As entrevistas ocorrerão na Secretaria de Saúde, situada na Rua Wenceslau Soares, s/n, Centro, Ibiapina-Ce., no período de 30/09/2013 a 02/10/2013, no horário de 08:00h às 11:30h e 13:30h às 16: 30h, conforme lista de candidatos com horários para realização da entrevista, a ser divulgada em data provável do dia 27 de setembro de 2013.

9. CLASSIFICAÇÃO FINAL
9.1 O resultado final será divulgado dia de 07 de Outubro de 2013 e será afixado na Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Ibiapina.

10. DA CONTRATAÇÃO:
10.1 Os candidato aprovados no processo seletivo deverão apresentar-se no dia 09 de outubro de 2013 na Secretaria de Saúde para entrega de documentação necessária à contratação, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações dos atos e editais a ele pertinentes.
10.2. A contratação obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado, e será realizada de acordo com as necessidades, a existência de vagas e o interesse da Administração Municipal.
10.3. O candidato convocado que não comparecer no prazo para a contratação será considerado desistente, sendo convocado o candidato classificado subseqüente.

10.4. **PARA CONTRATAÇÃO** o candidato deverá apresentar **obrigatoriamente** ao setor competente
a) Carteira de Identidade Civil (RG);
b) Certificado de Escolaridade (requisitos mínimos exigidos pela função);
c) Título de Eleitor ou Certidão fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral, provando estar quite com as obrigações eleitorais;
d) Certificado de Reservista ou isenção do Serviço Militar se for o caso;
e) CPF em plena validade;
f) PIS ou PASEP;
g) Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio;
h) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos ou Termo de Adoção ou Guarda, conforme o caso;
i) Uma (01) fotos 3x4 cm recente;
k) Comprovante de residência atual (conta de água, luz);
l) Cartão de banco com conta corrente;
m) Outros documentos, se necessário, em atendimento a legislação vigente;
n) Os candidatos aos cargos para os quais a lei determine registro, em Conselho de Classe ou órgão competente para o exercício profissional deverão apresentar os documentos comprobatórios de regularidade para fins de nomeação.
10.5. A documentação mencionada no item anterior deverá ser apresentada na forma de fotocópia com original para identificação.
10.6. O candidato selecionado de acordo com sua classificação, que não apresentar a documentação exigida completa, não será contratado, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição e aprovação no Processo Seletivo Simplificado, podendo a administração convocar o próximo candidato aprovado da lista de classificação final.
10.7 O contrato padrão conterá cláusulas estipulando, prazo por período previamente determinado e expressamente fixado, remuneração e carga horária fixados de acordo com a administração vigente.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:
11.1. O Processo Seletivo Simplificado, a que se refere este Edital, terá validade por 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação dos resultados finais, podendo ser prorrogado por igual período.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 Os candidatos selecionados serão contratados pelo Município de Ibiapina-Ce, sob o regime administrativo;
12.2. Por se tratar de contratação para preenchimento de um programa específico, com prazo determinado, o eventual vínculo empregatício estabelecido com os profissionais selecionados não importa em continuidade de serviços por tempo indeterminado, e em nenhuma hipótese gera estabilidade contratual ou vínculo direto com os órgãos administrativos da esfera federal e municipal.
12.3. Os casos omissos neste Edital serão submetidos a exame da Comissão Técnica de Seleção do processo seletivo.

Ibiapina, 20 de Setembro de 2013

SHEILA MARIA SOBREIRA LIMA
Secretária Municipal de Saúde Ibiapina - Ce

Publicado por:
Fernando de Melo Braga
Código Identificador:B8A7496B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 2013.09.20.001. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 09 de Outubro de 2013 às 09:00H, na Sede da Comissão localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova, Ceará, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o tipo de julgamento: menor preço global / empreitada por preço global, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. **Morada Nova/CE, 20 de Setembro de 2013.**

FABIENE RODRIGUES DE SOUSA
Presidente.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:6D35DB51

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
P O R T A R I A Nº 107/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, PEDRO PEREIRA MEDEIRO **,** no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º**,** do Art. 67 Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti.

CONSIDERANDO que os membros da Comissão Especial de Inquérito da Câmara Municipal de Paramoti, são conferidas no Art. 67 e § 2º. Atendendo também o § 3º do mesmo Artigo.

CONSIDERANDO que a Comissão Especial de Inquérito da Câmara Municipal de Paramoti, tem que atender o Art. 69 e seus § 1º ao § 18°, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear os Vereadores abaixo, para compor a Comissão Especial de Inquérito desta Casa Legislativa, Para apurar possíveis Irregularidades, conforme os Requerimentos apresentados pelo os Vereadores, na seguinte composição;

I – COMISSÃO ESPECIAL DE INQUERITO

MEMBROS:

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS

JOÃO BATISTA FELIX DE CASTRO

ANTONIO JUNIOR SAMPAIO COSTA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Paramoti, aos 19 de Setembro de 2013.

CERTIFIQUE-SE.
PUBLIQUE –SE.
CUMPRA-SE.

PEDRO PEREIRA MEDEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:548120A4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 618/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com fundamento no Art. 91 da Lei 540/2009 ao servidor **JOSÉ HILDO DA SILVA,** ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, tudo conforme requerido no **Proc. Adm. Nº. 2013.001.211-08**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 10 de setembro de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:C6A2C1CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 619/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com fundamento no Art. 91 da Lei 540/2009 à servidora **REGIANE ÂNGELO BARBOSA GOMES,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, tudo conforme requerido no **Proc. Adm. Nº. 2013.001.246-08**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 10 de setembro de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:7675AA97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 620/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com fundamento no Art. 91 da Lei 540/2009 à servidora **RENATA BATISTA DA SILVA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Educação, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, tudo conforme requerido no **Proc. Adm. Nº. 2013.001.243-08**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 10 de setembro de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:8C22AEFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 632/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, a servidora **ELANE MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO,** ocupante do Cargo de **TECNICA DO CRAS, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **23 e 24 de setembro de 2013**, a fim de participar do 2º Encontro BPC Escola.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social autorizada a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 20 de setembro de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DA BENEFICIADA:
C.I. RG Nº.: 95002091506 SSP/CE
CPF Nº.: 782.273.803-87
ENDEREÇO: Rua Antonio Matias, nº. 1.381, Pe. Cicero, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:28BF4DB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 633/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao Sr. **JOÃO VENTURA NETO,** ocupante do Cargo de **MOTORISTA, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **22 e 23 de setembro de 2013**, a fim de transportar pessoas carentes do município para tratamento de saúde em hospital da capital.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total da Diária o valor de R$ **300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 20 de setembro de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº. 2002002182460
CPF Nº. 366.392.148-49
ENDEREÇO: Rua Vitória Novais, nº. 216, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:6969354C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 646 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Acrescenta Parágrafo único ao art. 91 da Lei nº. 575 de 23 de dezembro de 2009 (PCCR do Magistério) e adota outras providencias.

Art. 1º. Acrescente-se ao Art. 91 da Lei 575 de 23 de dezembro de 2009 o seguinte parágrafo:

Art. 91. ...
Parágrafo único. Fica assegurado aos profissionais do magistério o direito a redução da jornada de trabalho em 1/3 (um terço) nos seguintes termos:
I- para professora que comprovar 20 (vinte) anos de efetivo exercício no cargo;
II- para o professor que comprovar 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no cargo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 19 de setembro de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:C784F259

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 478/2013

PORTARIA N.º 478/2013, de 19 de agosto de 2013.

Concede Licença Sem Remuneração a Servidora Kelly Jacqueline da Silva Ferreira.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o parágrafo único do Artigo 107° da Lei N° 081-A/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Remuneração a servidora, KELLY JACQUELINE DA SILVA FERREIRA, matrícula N° 0108600, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º. A concessão refere-se ao período de efetivo exercício de 19/08/2013 a 19/08/2014.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Santa Quitéria, 19 de agosto de 2013.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Karisne Pereira Vasconcelos
Código Identificador:3246F171

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 043/2013

DECRETO Nº 043/2013, de 10 de setembro de 2013.

Regulamenta a transição dos cargos de Diretores das Escolas Públicas Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, CEARÁ, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere o art. 64, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do Princípio da Continuidade Administrativa, que determina que as atividades administrativas deverão se desenvolver regularmente, sem possibilidade de interrupção, para não acarretar prejuízos ao interesse público;
CONSIDERANDO a importância de um processo de transição para preservação da continuidade dos serviços públicos, visando o atendimento dos interesses da população;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o processo de transição de mandato dos atuais Diretores de Unidades Escolares do Município de Santa Quitéria - Ceará.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam os atuais Diretores das Unidades Escolares - por ocasião do término de seus mandatos ou de exoneração dos referidos cargos comissionados - obrigados a realizar o devido processo de transição, objetivando o repasse das informações necessárias ao(s)

novo(s) nomeado (s), com o fito de evitar a solução de continuidade das atividades administrativas.

Art. 2º. Ao entregarem seus cargos, ficam obrigados os atuais Diretores a apresentarem à Secretaria de Educação, os seguintes documentos:
I – Balanço financeiro

II – Inventário dos materiais e bens existentes na escola

III – Relatório da situação física do imóvel.

IV – cópia da prestação de contas do PDDE da Unidade Executora (UE) encaminhada ao FNDE (Ministério da Educação).

V – Toda a documentação relativa à escola, tais como: chaves, diários de classe, livros de ponto, livro de ata dos resultados finais, livro de ata de reuniões do Conselho Escolar, livro da UE, documentos do Conselho Escolar e Grêmios, se existirem.
PARÁGRAFO ÚNICO. Os documentos e relatórios de que trata este artigo deverão ser protocolados e rubricados tanto pelos transmitentes do cargo como pela Secretaria receptora.

Art. 3º. A Supervisão Escolar deverá, ao receber o acervo da escola, encaminhar relatório circunstanciado à Secretária de Educação, relatando qualquer anomalia ou irregularidade porventura encontrada.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, Ceará, aos 10 de Setembro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Karisne Pereira Vasconcelos
Código Identificador:96AAFB2A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 516/2013

PORTARIA N.º 516/2013, de 12 de setembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 592/08.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **GIUCÉLIA MESQUITA RÊGO** do cargo de COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS PEDAGÓGICOS do município de Santa Quitéria, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 12 de setembro de 2013.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Karisne Pereira Vasconcelos
Código Identificador:8CD6C8F7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 517/2013

PORTARIA N.º 517/2013, de 12 de setembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **GIUCÉLIA MESQUITA RÊGO** para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA (ESCOLA E CRECHE COM ATÉ 200 ALUNOS) do município de Santa Quitéria, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 12 de setembro de 2013.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Karisne Pereira Vasconcelos
Código Identificador:52BB9734

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130923002. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05.014/2013-DP. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA CONFORME PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE, PORTARIA 2.804 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012 E RESOLUÇÃO N° 01 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE**. Valor Global passa para R$ **2.945,00** (Dois mil novecentos e quarenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: **0502.10.305.1005.2.047 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA** - Elemento de Despesa: **44.90.52.00.00.00** Equipamentos e material permanante. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – SECRETARIA DE Saúde, representada pela Sra. Yandra Carla de Vasconcelos e de outro lado a empresa **ANTÔNIO B DE PAIVA SOUSA INFORMÁTICA – ME**, representada pelo Sr. Antônio Bruno de Paiva Sousa. Data do Extrato: 23 de Setembro de 2013.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:C4DAA4A4

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130923001. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05.014/2013-DP. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA CONFORME PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE, PORTARIA 2.804 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012 E RESOLUÇÃO N° 01 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE**. Valor Global passa para R$ **11.790,00** (ONZE MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS). Dotação Orçamentária: **0502.10.305.1005.2.047 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA** - Elemento de Despesa: **44.90.52.00.00.00** Equipamentos e material permanante. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – SECRETARIA DE Saúde, representada pela Sra. Yandra Carla de Vasconcelos e de outro lado a

empresa **HIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**, representada pelo Sr. João Cícero de Medeiros Júnior. Data do Extrato: 23 de Setembro de 2013.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:43049403

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 119, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza para participar da reunião para prestar informações sobre os convênios firmados junto ao público idoso e de pessoas com deficiência, que se realizará no dia 23/09/2013, no Auditório da STDS.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar à servidora **MARIA DO SOCORRO CARNEIRO** , inscrito no CPF sob o n° 588.568.973-34, Av Antonio Moreira, ocupante do cargo de **Secretaria de Assistência Social** para efetuar a viagem/deslocamento supra citada, que se realizará no dia 23/09/2013.

Art. 2º Conceder a referida servidora 1 (uma) diária no valor unitário de R$200 ,00 totalizando R$ 200,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

JOSÉ DYHOWENES MONTE DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:ECE12562

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 163, DE SETEMBRO DE 2013

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Camocim - CE, objetivando participar do IV Encontro Intermunicipal da Condicionalidade da Educação do Programa Bolsa Família, o referido Encontro acontecerá no Centro de Treinamento São Francisco.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar à servidora **NILVANIA PESSOA AQUINO**, inscrita no CPF sob o nº 996.622.723-72, residente na Av. Valdemar Rocha, Centro, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **Professora** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia de 23 de Setembro de 2013.

Art. 2º Conceder a referida servidora 01 uma diária no valor unitário de R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) totalizando R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
CUMPRA-SE

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:CF83ADE7

